

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 3707/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U. de 4 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e o que consta no Processo nº 23051.020671/2023-68, resolve:

Nº 6.047 Art. 1º RECONDUZIR o servidor FÁBIO PACHECO ESTUMANO DA SILVA, matrícula SIAPE 1814506, ocupante do cargo de Professor EBTT, à função de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT - do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 2 de julho de 2023 até 1 de julho de 2025, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 3707/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U. de 4 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e o que consta no Processo nº 23051.022227/2023-57, resolve:

Nº 6.050 Art. 1º RECONDUZIR o servidor RENAN COELHO DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE 3003200, ocupante do cargo de Professor EBTT, ocupante do cargo de Professor EBTT, à função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Breves deste Instituto, código FUC-01

Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 24 de setembro de 2023 até 23 de setembro de 2025, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 3707/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U. de 4 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e o que consta no Processo nº 23051.020741/2023-21, resolve:

Nº 6.054 Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do Artigo 13, § 1º da Lei 8.112 de 1990, a nomeação de PETTESON LINNIKER CARVALHO SERRA, CPF XXX-637. 663-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: Engenharia Mecânica, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Parauapebas deste Instituto, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar aprovado nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 0949759, em virtude da não apresentação do mesmo dentro do prazo de 30 dias corridos.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 3707/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U. de 4 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e o que consta no Processo nº 23051.020365/2023-85, resolve:

Nº 6.055 Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do Artigo 13, § 1º da Lei 8.112 de 1990, a nomeação de JOÃO BATISTA XAVIER VIEIRA NETO, CPF XXX.290.992-XX, para o cargo de TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA, Classe E, Nível "1", para ocupar a vaga no Campus Óbidos deste Instituto, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, aprovado em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 03/2023, publicado no DOU de 14/02/2023, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 13/2023, publicado no DOU de 28/07/2023 com o código de vaga nº 986968, em virtude da não apresentação do mesmo dentro do prazo de 30 dias corridos.

Nº 6.056 Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do Artigo 13, § 1º da Lei 8.112 de 1990, a nomeação de EDUARDO PINHEIRO GOMES, CPF XXX.155.482-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Parauapebas deste Instituto, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 60º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 831870, em virtude da não apresentação do mesmo dentro do prazo de 30 dias corridos.

Nº 6.057 Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do Artigo 13, § 1º da Lei 8.112 de 1990, a nomeação de LUIZ HENRIQUE BULHÕES ARIAS, CPF XXX.476.592-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Óbidos deste Instituto, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 61º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 963372, em virtude da não apresentação do mesmo dentro do prazo de 30 dias corridos.

FABRICIO MEDEIROS ALHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**CAMPUS JOÃO PESSOA****PORTARIA Nº 409, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor Geral do campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria 2072/2022 - REITORIA/IFPB, de 24/10/2022, publicada no D.O.U. de 25/10/2022, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria 2628/2019-REITORIA/IFPB, de 28/11/2019, publicada no D.O.U. de 11/12/2019, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 23326.011547.2023-68, resolve:

I - Dispensar o servidor WALTER LADISLAU DE BARROS RIBEIRO, Matrícula nº 1962085, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, campus João Pessoa, Código FUC-1.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ FERREIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR Nº 1.658, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.194, de 01 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de outubro de 2021, seção 2, página 25, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do país à servidora SUSANA CARLA DE SOUZA FERRAZ, SIAPE nº 1091546, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Curitiba, para participar do Programa de Doutorado em Filosofia, na cidade de Coimbra/Portugal, no período de 23 de janeiro de 2024 a 21 de setembro de 2024, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PAULO TETUO YAMAMOTO

PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR Nº 1.659, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.194, de 01 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de outubro de 2021, seção 2, página 25, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o quadro de pessoal deste Instituto, no Campus Avançado Quedas do Iguaçu, na Diretoria Geral, na Seção de Ensino, JÉSSICA MANFRIN, habilitada em concurso público homologado em 16 de agosto de 2023, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, nível I, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, na vaga de código 951800.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 13, §1º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TETUO YAMAMOTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS DE PESSOAL PROGEPE/IFPR DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

A Pró Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1118, de 30 de dezembro de 2020, resolve

Nº 2.610 Contratar MARCUS PEREIRA ANDRADE como Professor Substituto, conforme código do titular nº 946968, com salário correspondente à Classe DI, nível I, de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, acrescido de Retribuição pelo Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12 no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Área: Geografia, para prestar serviço junto ao Campus Foz do Iguaçu, por 6 meses a partir da data da assinatura do contrato. (Processo: 23411.018469/2023-63)

Nº 2.611 Contratar CAROLINE BROCH MORENO MUNHOZ como Professora Substituta, conforme código do titular nº 944076, com salário correspondente à Classe DI, nível I, de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, acrescido de Retribuição pelo Doutorado em Educação Física, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12 no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Área: Educação Física, para prestar serviço junto ao Campus Paranavaí, por 6 meses a partir da data da assinatura do contrato. (Processo: 23411.018458/2023-83)

Nº 2.612 Extinguir o contrato administrativo por tempo determinado de Professor Substituto nº 115/2023, firmado com ANTONIO RONALDO MADEIRA DE CARVALHO, Campus Curitiba, por iniciativa do contratado, conforme art.12, II da Lei 8745/93 com efeitos a partir de 11/11/2023. (Processo: 23411.015837/2023-11)

KARINA MELLO BONILAURE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo SEI/IFPE nº 23297.028280.2023-90 com despachos exarados, resolve:

Nº 1.158 - Dispensar, a pedido da Direção-Geral do Campus, a servidora MARILENE CORDEIRO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3007030, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem - CCTENF/CBLJ - do Campus BELO JARDIM desta Instituição Federal de Educação, código FCC.

Nº 1.159 - Designar, a pedido da Direção-Geral do Campus, a servidora SAYANE MARLLA SILVA LEITE MONTENEGRO, matrícula SIAPE nº 1934180, ocupante do cargo de PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem - CCTENF/CBLJ - do Campus BELO JARDIM desta Instituição Federal de Educação, código FCC.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

PORTARIA IFPE Nº 1.160, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo SEI/IFPE nº 23295.029540.2023-23 com despachos exarados, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARIA DA GLÓRIA COELHO DE MEDEIROS, na condição de cônjuge, a contar da data do óbito, pelo falecimento ocorrido em 02 de outubro de 2023, de THOMAZ COELHO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 0275345, ex-servidor que se encontrava em situação funcional APOSENTADO, do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe/Padrão D-116, deste Instituto Federal de Educação - Campus RECIFE, considerando o disposto no parágrafo 4º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o Capítulo II, Art. 3º, inciso I da PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 4645/2022 e art. 77, parágrafo 2º, inciso VI, alíneas a) a c), item 6 da Lei nº 8.213/1991. E os cálculos em conformidade com o disposto no §1º e caput do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR

